



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 069 2024.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PARA AGENTES DE INCLUSÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito Municipal a criação de cargos para agentes de inclusão escolar.

Art. 2º - O projeto visa fornecer ferramentas e estratégias para identificar e atender às necessidades individuais dos alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou outras características que demandem atenção especial.

Art. 3º - Os participantes serão incentivados a aplicar os conhecimentos adquiridos em suas práticas pedagógicas, através de atividades de observação, planejamento e execução de ações inclusivas em suas escolas.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 13 de março de 2024.

Atenciosamente,

Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR

MDB

APROVADO



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratinha
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



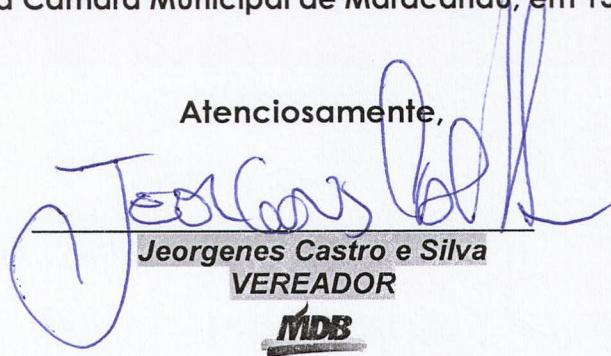
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O projeto "Inclusão em Ação" tem como objetivo promover uma educação mais justa e de maior inclusão, onde cada aluno tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial plenamente. A criação do cargo de Agentes de Inclusão Escolar é um passo fundamental nesse processo, pois são eles que estarão na linha de frente, implementando práticas inclusivas e promovendo uma cultura de respeito e valorização da diversidade nas escolas. No entanto, para que esse objetivo seja alcançado, é essencial contar com profissionais capacitados e conscientes das práticas inclusivas. Neste contexto, o projeto propõe a criação e implementação desse cargo, visando fortalecer as práticas inclusivas nas instituições de ensino.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 13 de Março de 2024.

Atenciosamente,


Jeorgenés Castro e Silva
VEREADOR






Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Câmara Municipal de
Maracanaú